



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 64 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2008

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## DESTAQUES ATOS OFICIAIS

**Habitação:** prefeitura celebra convênio de cooperação para execução do Programa Cidade Legal. **Pág. 10**

**Finanças:** publicados relatórios demonstrativos financeiros do primeiro bimestre. **Pág. 3 a 5**



**Mais de 3.700 alunos da rede recebem ovos de páscoa. Pág. 2**

## Executivo concede aumento aos servidores municipais

Os servidores municipais terão 10% de reajuste nos salários, de acordo com a Lei Complementar nº 123/ 2008. De iniciativa do Prefeito Municipal, o projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara de Vereadores.

De acordo com o texto da lei fica concedida a Revisão Geral Anual ao funcionalismo municipal, contratados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), estatutários e inativos. A revisão salarial é extensiva aos funcionários do quadro do magistério, de acordo com a Lei Complementar nº 122/ 2008. Além do reajuste, a Câmara aprovou o projeto de lei que concede aumento no auxílio-alimentação, que passa a ser no valor de R\$ 150,00 aos servidores municipais do legislativo e do executivo, contratados por CLT e estatutários, ativos, inativos e pensionistas. O reajuste no vale-alimentação é extensivo aos membros do Conselho Tutelar. As despesas com as leis correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. As leis entram em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2008.



**Programa de Saúde da Família na Aparecidinha (PSF III) promove evento para moradores do bairro. Pág. 2**

## Prefeitura declara de utilidade pública áreas para implantação do sistema de esgoto

A Prefeitura Municipal publica nesta edição, o decreto que declara de utilidade pública áreas no centro da cidade, onde serão iniciadas as obras para a construção de emissários de esgoto e linhas de recalque.

O decreto nº 2671/ 2008 declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóveis situados

próximo ao córrego dos Nogueiras, que passa pelo centro da cidade. As desapropriações serão feitas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a Sabesp, e serão em partes dos terrenos onde não há construções.

O próximo passo será a avaliação imobiliária dos terrenos jun-

to às imobiliárias da cidade. A Sabesp irá indenizar os proprietários de acordo com o valor de mercado dos imóveis.

Na região serão instaladas as estações elevatórias e linhas de recalque para retirar a emissão de esgoto do centro da cidade e conduzir para a Estação. Serão oito quilômetro de linhas. Essa é a pri-

meira de três etapas de obras antes da construção da ETE.

Esta obra vem ao encontro dos anseios da população que há muito tempo aguarda tal melhoria. A Estação também irá proporcionar ampliação dos trabalhos de proteção do meio ambiente, contribuindo para a despoluição do Rio do Peixe. **Pág.14**

## Trabalhando para o Desenvolvimento



Banco do Povo; instalações da primeira usina de beneficiamento de leite e derivados a obter o S.I.M. e alunos do curso de eletricista instalador oferecido no Cemep/ Senai

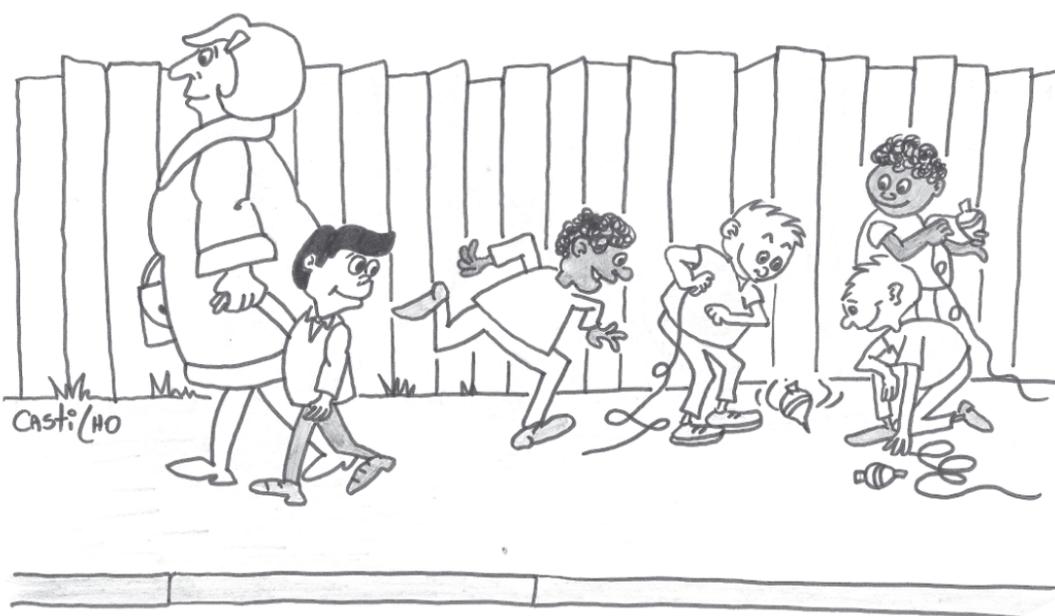
A atual administração se empenha no desenvolvimento de ações que contribuem para o crescimento da cidade. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal, em parceria com o Banco do Povo, proporciona crédito para os pequenos empresários, além de incentivar os produtores que já estão no mercado.

A implantação do Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.) contribui para garantir a qualidade de gêneros alimentícios, gerando maior renda e perspectiva de crescimento para os produtores rurais.

A geração de emprego e renda é reforçada pelos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Cemep em parceria com Senai e pelo Centro Paula Souza. É a Prefeitura Municipal trabalhando para o desenvolvimento econômico de Socorro.

## CAMPANHA EDUCATIVA

Não deixe o preconceito fazer parte de seu cotidiano.  
VALORIZE AS DIFERENÇAS!



 Prefeitura Municipal  
da Estância de Socorro

## PÁSCOA

## Prefeitura entrega mais de 3.700 ovos de páscoa para alunos da rede

Todos os estudantes da rede municipal de ensino de Socorro – que compreende o Ensino Infantil e Fundamental até o 5º ano, receberam ovos de chocolate para comemorar a Páscoa, oferecidos pela Prefeitura Municipal.

Foram 3.765 ovos de Páscoa distribuídos nas escolas e creches, para alunos do curso de Educação para Jovens e Adultos (EJA), Apae, Projeto Recriação e para aos jovens da Corporação de Guias Mirins.

Durante a semana que antecedeu a Páscoa, os alunos fizeram trabalhos sobre o significado e símbolos da data, além de ensaiar can-



Alunos do Cemei, durante apresentação de Páscoa

ções e apresentações sobre o tema. Entre os dias 17 e 19, eles organizaram apresentações nas escolas, como forma de comemorar a Páscoa. Na quarta-feira, 19, a primeira-dama e o vice-prefeito acompanharam as apresentações comemorativas de Páscoa no Centro Mu-

nicipal de Educação Integral (CEMEI), com música e as encenações de teatro. Em seguida fizeram a entrega dos ovos. A primeira-dama também visitou a Creche Jardim Santa Cruz. As autoridades realizaram a distribuição dos ovos simbolicamente nas duas instituições.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## Brincadeira é tema de encontro do Renda Cidadã



As integrantes do Programa Renda Cidadã participaram do encontro do mês de março sobre o tema “Brincadeira é coisa séria”, abordado pela estudante de pedagogia Denise Thais Rosa Soraes. O encontro ocorreu no Centro Cultural, na tarde de terça-feira, 25.

A diretora do departamento de Promoção Social abriu a reunião ressaltando a importância dos encontros promovidos pelo departamento e acompanhou a palestra ao lado das participantes.

O objetivo foi mostrar como é importante que os pais ensinem as brincadeiras corretas para as crianças e os benefícios que as atividades podem proporcionar para o desenvolvi-

mento de seus filhos.

De acordo com Denise, as brincadeiras direcionadas contribuem para o desenvolvimento social, físico e

cognitivo da criança, além de possibilitar a identificação de problemas ou dificuldades que a criança possa ter.

Além de explicar a importância das brincadeiras, Denise ofereceu dicas de como os pais podem improvisar brinquedos com o que têm em casa, de acordo com a faixa etária das crianças. Caixas de papelão, tampas de panela, potes plásticos ou garrafas plásticas com grãos variados podem se tornar brinquedos pedagógicos e entreter a garotada.

As participantes do programa, que receberam brindes no início do encontro também ganharam lanche no final e as aniversariantes do mês levaram para casa uma lembrança especial.

## SAÚDE

## PSF Aparecidinha promove atividades para população

A equipe de enfermagem e agentes comunitários do posto do Programa de Saúde da Família III (PSF) promove, no sábado, 29, um evento voltado para a população do bairro. O encontro será na Praça da Independência, no centro do bairro, das 8h às 12h.

Com uma programação voltada para conscientização, a equipe do PSF irá oferecer orientações sobre prevenção e valorização dos cuidados com a saúde, além da promoção de hábitos saudáveis, orientações para a prática de exercícios e o tratamento correto para doenças como a hipertensão e diabetes.

Os agentes também irão verificar o índice de massa corpórea (IMC), pressão arterial, distribuir panfletos explicativos, realizar atividades educativas e atividades físicas de acordo com o per-

fil dos participantes.

Após 1 ano e meio de instalação do PSF no bairro, um estudo com os frequentadores do posto demonstrou a necessidade de desenvolver atividades extras junto à população com problemas de pressão alta, diabéticos, obesos e com alterações de colesterol, principalmente relacionado à falta de exercícios físicos regulares e alimentação inadequada. O bairro possui um alto índice de pessoas acamadas com úlceras varicosas, que são seqüelas dessas patologias, o que impulsionou a realização do evento. A equipe do PSF é formada por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, um técnico em enfermagem, um auxiliar de higiene e seis agentes comunitários de saúde, que realizam visitas periódicas às famílias do bairro.



## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

**Diretora:** Patricia dos Santos

**Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Fotos:** Departamento de Comunicação Social / Estela Zanesco Moreira

**Colaborador:** Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2008**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>31.609.169,89</b>	<b>31.609.169,89</b>	<b>5.268.194,93</b>	<b>8.102.270,44</b>	<b>5.268.194,93</b>	<b>8.102.270,44</b>	<b>23.506.899,45</b>
Tributárias	7.058.004,80	7.058.004,80	1.176.334,13	2.466.713,85	1.176.334,13	2.466.713,85	4.591.290,95
Impostos	4.998.624,80	4.998.624,80	833.104,13	1.907.535,26	833.104,13	1.907.535,26	3.091.089,54
IPTU	3.498.624,80	3.498.624,80	583.104,13	1.664.183,31	583.104,13	1.664.183,31	1.834.441,49
ISSQN	780.000,00	780.000,00	130.000,00	167.577,13	130.000,00	167.577,13	612.422,87
ITBI	450.000,00	450.000,00	75.000,00	59.045,23	75.000,00	59.045,23	390.954,77
IRRF	270.000,00	270.000,00	45.000,00	16.729,59	45.000,00	16.729,59	253.270,41
Taxas	2.059.380,00	2.059.380,00	343.230,00	559.178,59	343.230,00	559.178,59	1.500.201,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	368.000,00	368.000,00	61.333,33	62.680,03	61.333,33	62.680,03	305.319,97
Patrimoniais	203.748,00	203.748,00	33.957,96	20.819,95	33.957,96	20.819,95	182.928,05
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.465.156,00	24.465.156,00	4.077.525,99	5.907.632,85	4.077.525,99	5.907.632,85	18.557.523,15
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPPI Exp)	(3.076.342,41)	(3.076.342,41)	(512.723,73)	(741.972,58)	(512.723,73)	(741.972,58)	2.334.369,83
Outras Receitas Correntes	2.590.603,50	2.590.603,50	431.767,25	386.396,34	431.767,25	386.396,34	2.204.207,16
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>2.556.550,00</b>	<b>2.556.550,00</b>	<b>426.091,67</b>	<b>106.400,00</b>	<b>426.091,67</b>	<b>106.400,00</b>	<b>2.450.150,00</b>
Operações de Crédito	1.152.200,00	1.152.200,00	192.033,33	0,00	192.033,33	0,00	1.152.200,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.152.200,00	1.152.200,00	192.033,33	0,00	192.033,33	0,00	1.152.200,00
Alienação de Bens	190.600,00	190.600,00	31.766,67	106.400,00	31.766,67	106.400,00	84.200,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.213.750,00	1.213.750,00	202.291,67	0,00	202.291,67	0,00	1.213.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>34.165.719,89</b>	<b>34.165.719,89</b>	<b>5.694.286,60</b>	<b>8.208.670,44</b>	<b>5.694.286,60</b>	<b>8.208.670,44</b>	<b>25.957.049,45</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>28.892.146,49</b>	<b>28.804.418,49</b>	<b>7.695.398,66</b>	<b>4.426.102,23</b>	<b>7.695.398,66</b>	<b>4.426.102,23</b>	<b>21.109.019,83</b>
Pessoal/Encargos Sociais	13.536.959,82	13.536.959,82	2.324.692,65	2.324.692,65	2.324.692,65	2.324.692,65	11.212.267,17
Juros/Encargos da Dívida Interna	130.000,00	130.000,00	25.380,12	25.380,12	25.380,12	25.380,12	104.619,88
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.225.186,67	15.137.458,67	5.345.325,89	2.076.029,46	5.345.325,89	2.076.029,46	9.792.132,78
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>4.641.390,00</b>	<b>4.729.118,00</b>	<b>1.090.306,30</b>	<b>321.680,57</b>	<b>1.090.306,30</b>	<b>321.680,57</b>	<b>3.638.811,70</b>
Investimentos	4.141.390,00	4.229.118,00	1.012.573,02	243.947,29	1.012.573,02	243.947,29	3.216.544,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	77.733,28	77.733,28	77.733,28	77.733,28	422.266,72
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	500.000,00	500.000,00	77.733,28	77.733,28	77.733,28	77.733,28	422.266,72
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>632.183,40</b>	<b>632.183,40</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>33.533.536,49</b>	<b>33.533.536,49</b>	<b>8.785.704,96</b>	<b>4.747.782,80</b>	<b>8.785.704,96</b>	<b>4.747.782,80</b>	<b>24.747.831,53</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>632.183,40</b>	<b>632.183,40</b>	<b>-577.034,52</b>	<b>3.460.887,64</b>	<b>-577.034,52</b>	<b>3.460.887,64</b>	

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP224031/O-1  
Kellen Maria Satori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2008**

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.320.000,00	1.320.000,00	86.758,88	86.758,88	86.758,88	86.758,88	1.233.241,12
1	31	Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	86.758,88	86.758,88	86.758,88	86.758,88	1.233.241,12
4	0	ADMINISTRAÇÃO	3.548.554,64	3.548.554,64	963.650,80	469.190,58	963.650,80	469.190,58	2.584.903,84
4	122	Administração Geral	2.849.954,64	2.849.954,64	812.139,15	351.138,93	812.139,15	351.138,93	2.037.815,49
4	123	Administração Financeira	698.600,00	698.600,00	151.511,65	118.051,65	151.511,65	118.051,65	547.088,35
5	0	DEFESA NACIONAL	494.500,00	494.500,00	101.268,62	72.797,01	101.268,62	72.797,01	393.231,38
5	153	Defesa Terrestre	494.500,00	494.500,00	101.268,62	72.797,01	101.268,62	72.797,01	393.231,38
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	954.117,00	954.117,00	247.637,44	143.267,50	247.637,44	143.267,50	706.479,56
8	244	Assistência Comunitária	954.117,00	954.117,00	247.637,44	143.267,50	247.637,44	143.267,50	706.479,56
10	0	SAÚDE	5.998.304,49	5.998.304,49	1.415.916,99	1.073.450,27	1.415.916,99	1.073.450,27	4.582.387,50
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.998.304,49	5.998.304,49	1.415.916,99	1.073.450,27	1.415.916,99	1.073.450,27	4.582.387,50
12	0	EDUCAÇÃO	12.477.120,36	12.083.120,36	3.514.843,33	1.448.616,53	3.514.843,33	1.448.616,53	8.568.277,03
12	361	Ensino Fundamental	7.886.020,36	7.492.020,36	1.676.248,97	788.684,96	1.676.248,97	788.684,96	5.815.771,39
12	363	Ensino Profissional	220.500,00	220.500,00	45.003,58	29.628,38	45.003,58	29.628,38	175.496,42
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
12	365	Educação Infantil	3.034.900,00	3.034.900,00	835.332,18	530.243,56	835.332,18	530.243,56	2.199.567,82
12	306	Alimentação e Nutrição	1.305.700,00	1.305.700,00	952.258,60	94.059,63	952.258,60	94.059,63	353.441,40
13	0	CULTURA	187.200,00	187.200,00	31.440,83	24.027,28	31.440,83	24.027,28	155.759,17
13	392	Difusão Cultural	187.200,00	187.200,00	31.440,83	24.027,28	31.440,83	24.027,28	155.759,17
15	0	URBANISMO	3.087.090,00	3.120.115,97	701.475,08	493.789,51	701.475,08	493.789,51	2.418.640,89
15	452	Serviços Urbanos	3.087.090,00	3.120.115,97	701.475,08	493.789,51	701.475,08	493.789,51	2.418.640,89
17	0	SANEAMENTO	390.000,00	390.000,00	63.776,35	28.425,12	63.776,35	28.425,12	326.223,65
17	512	Saneamento Básico Urbano	390.000,00	390.000,00	63.776,35	28.425,12	63.776,35	28.425,12	326.223,65
20	0	AGRICULTURA	91.500,00	91.500,00	21.373,58	13.964,58	21.373,58	13.964,58	70.126,42
20	605	Abastecimento	91.500,00	91.500,00	21.373,58	13.964,58	21.373,58	13.964,58	70.126,42
22	0	INDÚSTRIA	1.823.550,00	2.184.524,03	921.553,57	322.742,92	921.553,57	322.742,92	1.262.970,46
22	661	Promoção Industrial	1.823.550,00	2.184.524,03	921.553,57	322.742,92	921.553,57	322.742,92	1.262.970,46
26	0	TRANSPORTE	1.953.800,00	1.953.800,00	499.215,08	365.191,21	499.215,08	365.191,21	1.454.584,92
26	782	Transporte Rodoviário	1.953.800,00	1.953.800,00	499.215,08	365.191,21	499.215,08	365.191,21	1.454.584,92
27	0	DESPORTO E LAZER	192.300,00	192.300,00	44.872,19	33.639,19	44.872,19	33.639,19	147.427,81
27	812	Desporto Comunitário	192.300,00	192.300,00	44.872,19	33.639,19	44.872,19	33.639,19	147.427,81
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.015.500,00	1.015.500,00	171.922,22	171.922,22	171.922,22	171.922,22	843.577,78
28	843	Serviço da Dívida Interna	300.500,00	300.500,00	51.584,35	51.584,35	51.584,35	51.584,35	248.915,65
28	846	Outros Encargos Especiais	715.000,00	715.000,00	120.337,87	120.337,87	120.337,87	120.337,87	594.662,13
		<b>TOTAL</b>	<b>33.533.536,49</b>	<b>33.533.536,49</b>	<b>8.785.704,96</b>	<b>4.747.782,80</b>	<b>8.785.704,96</b>	<b>4.747.782,80</b>	<b>24.747.831,53</b>

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP224031/O-1  
Kellen Maria Satori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	2.566.254,52	2.067.469,38	3.464.196,32	2.695.446,20	2.579.765,53	2.358.420,74	2.575.680,47	2.770.710,24	2.475.987,10	3.082.560,94	5.025.568,15	3.076.702,29	34.738.761,88	33.227.560,94	31.609.169,89
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	2.566.254,52	2.067.469,38	3.464.196,32	2.695.446,20	2.579.765,53	2.358.420,74	2.575.680,47	2.770.710,24	2.475.987,10	3.082.560,94	5.025.568,15	3.076.702,29	34.738.761,88	33.227.560,94	31.609.169,89
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	209.748,84	166.417,37	504.285,28	229.320,78	196.895,88	191.671,60	223.023,53	223.854,79	213.209,39	274.406,58	394.972,55	347.000,03	3.174.806,62	2.800.932,86	3.076.342,41
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	209.748,84	166.417,37	504.285,28	229.320,78	196.895,88	191.671,60	223.023,53	223.854,79	213.209,39	274.406,58	394.972,55	347.000,03	3.174.806,62	2.800.932,86	3.076.342,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.356.505,68	1.901.052,01	2.959.911,04	2.466.125,42	2.382.869,65	2.166.749,14	2.352.656,94	2.546.855,45	2.262.777,71	2.808.154,36	4.630.595,60	2.729.702,26	31.563.955,26	30.426.628,08	28.532.827,48

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Modelo 4

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>III - RESULTADO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------	------	------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
<b>Receitas</b>	0,00	<b>Despesas</b>	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	0,00	<b>Saldo Atual</b>	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	0,00		0,00

\* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC 1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 5

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
1º BIMESTRE DE 2008

#### RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	31.609.169,89	5.268.194,93	5.268.194,93	8.102.270,44	8.102.270,44	6.222.968,36
Receitas de Capital	2.556.550,00	426.091,67	426.091,67	106.400,00	106.400,00	57.042,68
Subtotal:	34.165.719,89	5.694.286,60	5.694.286,60	8.208.670,44	8.208.670,44	6.280.011,04
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.152.200,00	192.033,33	192.033,33	0,00	0,00	4.805,86
Rendas de aplicações Financeiras	170.568,00	28.427,96	28.427,96	18.234,29	18.234,29	8.053,81
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.322.768,00	220.461,29	220.461,29	18.234,29	18.234,29	12.859,67
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>32.842.951,89</b>	<b>5.473.825,31</b>	<b>5.473.825,31</b>	<b>8.190.436,15</b>	<b>8.190.436,15</b>	<b>6.267.151,37</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	28.804.418,49			4.426.102,23	4.426.102,23	4.052.505,03
(-) Juros e Encargos da Dívida	130.000,00			25.380,12	25.380,12	25.741,90
Subtotal	28.674.418,49	0,00	0,00	4.400.722,11	4.400.722,11	4.026.763,13
Despesas de Capital	4.729.118,00			321.680,57	321.680,57	600.239,27
(-) Deduções	500.000,00	0,00	0,00	77.733,28	77.733,28	89.992,13
Amortização de Dívida	500.000,00			77.733,28	77.733,28	89.992,13
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.229.118,00	0,00	0,00	243.947,29	243.947,29	510.247,14
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>632.183,40</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>32.903.536,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.644.669,40</b>	<b>4.644.669,40</b>	<b>4.537.010,27</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>571.598,80</b>	<b>5.473.825,31</b>	<b>5.473.825,31</b>	<b>3.545.766,75</b>	<b>3.545.766,75</b>	<b>1.730.141,10</b>

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>4.478.024,74</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.780.960,58</b>		
Ativo Disponível	1.303.115,71	1.303.115,71	149.579,85		
Haveres Financeiros	213.124,23	213.124,23	4.680.229,02		
(-) Restos a Pagar Processados	1.782.188,27	1.782.188,27	48.848,29		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>4.525.648,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.525.648,40</b>	<b>-4.525.648,40</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal  
José Mario de Faria

Contabilista - CRC 1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Art. 53, Inciso V da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 6

MUNICÍPIO DE SOCORRO

1º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	1.896.494,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.646,45	1.847.646,45	48.848,29	4.680.229,02
Prefeitura Municipal	1.896.494,74					1.847.646,45	1.847.646,45	48.848,29	4.680.229,02
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Autarquia "X"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>1.896.494,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.847.646,45</b>	<b>1.847.646,45</b>	<b>48.848,29</b>	<b>4.680.229,02</b>

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC 1SP224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Cons. Intermunic. Circuito das Águas-Pro Estrada				
Balço Orçamentário - Anexo 12				
EXERCÍCIO 2007				
RECEITA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	
RECEITAS CORRENTES	98.680,00	114.746,92	16.066,92	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.680,00	114.746,92	16.066,92	
<b>Soma</b>	<b>98.680,00</b>	<b>114.746,92</b>	<b>16.066,92</b>	
Déficits	18.362,56	0,00	-18.362,56	
<b>Total</b>	<b>117.042,56</b>	<b>114.746,92</b>	<b>-2.295,64</b>	
DESPESA				
Títulos	Fixação	Execução	Diferenças	
CREDITOS AUTORIZADOS	117.042,56	114.666,92	2.375,64	
CRED ORCAM E SUPLEMENTARES	117.042,56	114.666,92	2.375,64	
<b>Soma</b>	<b>117.042,56</b>	<b>114.666,92</b>	<b>2.375,64</b>	
SUPERÁVIT	0,00	80,00	-80,00	
<b>Total</b>	<b>117.042,56</b>	<b>114.746,92</b>	<b>2.295,64</b>	

Cons. Intermunic. Circuito das Águas-Pro Estrada					
Balço Financeiro - Anexo 13					
Exercício 2007					
RECEITA			DESPESA		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			DESPESA ORÇAMENTARIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESA EMPENHADA		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.746,92		AGRICULTURA	114.666,92	
<b>Soma</b>	<b>114.746,92</b>	<b>114.746,92</b>	<b>Soma</b>	<b>114.666,92</b>	<b>114.666,92</b>
RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS			DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
CONTRAP DESP A PAGAR			PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		
EMP A PAGAR EXERCÍCIO	1.890,00		PAGTO DE EXERC FUNDOS	1.800,00	
<b>Soma</b>	<b>1.890,00</b>		<b>Soma</b>	<b>1.800,00</b>	
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
DIVERSAS ORIGENS			DIVERSAS ORIGENS		
CONSIGNAÇÕES	742,50		CONSIGNAÇÕES	742,50	
<b>Soma</b>	<b>742,50</b>	<b>2.632,50</b>	<b>Soma</b>	<b>742,50</b>	<b>2.542,50</b>
<b>Total</b>	<b>117.379,42</b>	<b>117.379,42</b>	<b>Total</b>	<b>117.209,42</b>	<b>117.209,42</b>
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE		
SALDO DE BALANÇO DISPONÍVEL			SALDO DE BALANÇO DISPONÍVEL		
BANCOS C/ MOVIMENTO	3.162,56		BANCOS C/ MOVIMENTO	3.332,56	
<b>Soma</b>	<b>3.162,56</b>	<b>3.162,56</b>	<b>Soma</b>	<b>3.332,56</b>	<b>3.332,56</b>
<b>Total Geral</b>	<b>120.541,98</b>	<b>120.541,98</b>	<b>Total Geral</b>	<b>120.541,98</b>	<b>120.541,98</b>

Cons. Intermunic. Circuito das Águas-Pro Estrada					
Balço Patrimonial - Anexo 14					
Exercício 2007					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL			DÍVIDA FLUTUANTE		
BANCOS C/ MOVIMENTO			RESTOS A PAGAR PROCESSADO		
Banco Conta Movimento	3.332,56		RESTOS A PAGAR DE 2007	1.890,00	
<b>Soma</b>	<b>3.332,56</b>	<b>3.332,56</b>	<b>Soma</b>	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
<b>Total</b>	<b>3.332,56</b>	<b>3.332,56</b>	<b>Total</b>	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
ATIVO PERMANENTE			<b>Soma Passivo Real</b>	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
IMOBILIZADO			SALDO PATRIMONIAL		
BENS MOVEIS			PATRIMÔNIO DESCOBERTO		
Máquinas e Equipamentos	506.335,00		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
<b>Soma</b>	<b>506.335,00</b>	<b>506.335,00</b>	ATIVO REAL LÍQUIDO	507.777,56	
<b>Total</b>	<b>506.335,00</b>	<b>506.335,00</b>	<b>Soma</b>	<b>507.777,56</b>	<b>507.777,56</b>
<b>Soma Ativo Real</b>	<b>509.667,56</b>	<b>509.667,56</b>	<b>Total</b>	<b>507.777,56</b>	<b>507.777,56</b>
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO		
VALOR EM PODER TERCEIROS			VALORES EM PODER TERCEIROS		
DIVERSOS			DIVERSOS		
Bens de Terceiros	506.335,00		Bens de Terceiros	506.335,00	
<b>Soma</b>	<b>506.335,00</b>	<b>506.335,00</b>	<b>Soma</b>	<b>506.335,00</b>	<b>506.335,00</b>
<b>Total</b>	<b>506.335,00</b>	<b>506.335,00</b>	<b>Total</b>	<b>506.335,00</b>	<b>506.335,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.016.002,56</b>	<b>1.016.002,56</b>	<b>Total Geral</b>	<b>1.016.002,56</b>	<b>1.016.002,56</b>

### DECRETO Nº 2673/ 2008

"Altera o Decreto nº 2277/ 2002"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2277/ 2002 de 06 de novembro de 2002, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - (.....)

I - (.....)

II - Representante dos trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores no comércio Hoteleiro e Similares de Águas de Lindóia e Região;

b) Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Fiação e Tecelagem em geral

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância de Socorro, 25 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da

Prefeitura.

Geny Maria Córdoba Andreucci

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete - respondendo

### DECRETO Nº 2674/ 2008

"Dispõe sobre permissão de uso de espaço público"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso a título precário de espaço público do Centro de Eventos Municipal João Orlandi Pagliusi, para a instalação do Circo Irmãos Pawer, empresa representada por Raimunda Power Menezes de Santana, CNPJ 72.649.874/0001-85, com sede à Praça Rodolfo Fernandes nº 122 sala 02, Centro, Município de Mossoró - RN, no período de 28 de março ao dia 07 de abril de 2008

Art. 2º - A título de uso do espaço público a empresa deverá recolher aos cofres público o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que deste valor, R\$ 1.000,00 (um mil reais), será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - Fica o Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, responsável pela exigência dos documentos necessários para a instalação do referido circo, bem como da cobrança dos tributos exigidos em lei.

Art. 4º - A empresa deverá devolver o espaço público em perfeitas condições, ficando responsável em ressarcir a municipalidade por eventuais danos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância de Socorro, 25 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da

Prefeitura.

Geny Maria Córdoba Andreucci

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete - respondendo

**ACOMPANHE AS NOTÍCIAS DE  
SUA CIDADE!**

**VISITE O SITE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
DE SOCORRO, NO ENDEREÇO**

**WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR**

**CADASTRE SEU E-MAIL E RECEBA  
NOSSO BOLETIM ELETRÔNICO!**

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RESULT EXEC ORCAMENTARIA	0,00		RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA		
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00		DESPESA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	0,00		DESPESAS CORRENTES		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	114.746,92		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.666,92	
<b>Soma</b>	<b>114.746,92</b>	<b>114.746,92</b>	<b>Soma</b>	<b>114.666,92</b>	<b>114.666,92</b>
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00		<b>Total</b>		<b>114.666,92</b>
AMORTIZ OPER CRED P/CONTRATO	0,00		<b>Total Variações Passivas</b>		<b>114.666,92</b>
DIVIDA FUNDADA	50.639,46		RESULTADO PATRIMONIAL		
<b>Soma</b>	<b>50.639,46</b>	<b>50.639,46</b>	ADMINISTRACAO DIRETA		
<b>Total</b>		<b>165.386,38</b>	RESULTADO DO EXERCICIO		
<b>Total Variações Ativas</b>		<b>165.386,38</b>	SUPERÁVIT VERIFICADO	50.719,46	
			<b>Soma</b>	<b>50.719,46</b>	<b>50.719,46</b>
			<b>Total</b>		<b>50.719,46</b>
<b>Total Geral</b>		<b>165.386,38</b>	<b>Total Geral</b>		<b>165.386,38</b>

AUTORIZAÇÕES		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					
Entidades Financeiras	Lei/Data	Saldo Exerc Ant em Circulação	Emissão da Dívida	Correção Monetária	Amortização	Cancelamento	Saldo Atual
<b>OPERACOES CRED P/ CONTRATOS</b>							
Dívida Fundada	0	50.639,46	0,00	0,00	50.639,46	0,00	0,00
<b>Soma</b>		<b>50.639,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.639,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>50.639,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.639,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TITULOS	Saldo Exercício Anterior	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		Saldo Atual
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO</b>				
RESTOS A PAGAR DE 2006	1.800,00	1.800,00	3.600,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2007	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00
<b>Soma</b>	<b>1.800,00</b>	<b>3.690,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>1.890,00</b>
<b>CONSIGNACOES</b>				
I N S S - PF	0,00	742,50	742,50	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>742,50</b>	<b>742,50</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO</b>				
EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	114.816,92	114.816,92	0,00
EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	114.966,92	114.966,92	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>229.783,84</b>	<b>229.783,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.800,00</b>	<b>234.216,34</b>	<b>234.126,34</b>	<b>1.890,00</b>

### EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS Nº 01/ 2008

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4.265/ 2006, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/ 2006, alterada pela Lei nº 3.173/ 2006, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo, torna público o cancelamento da bolsa concedida a DANIEL RODRIGUES DINIZ, que solicitou trancamento de matrícula no Curso de Administração de Empresas, junto à Faculdade XV de Agosto, e concede a mesma ao próximo aluno da lista de classificação SUELI DE TOLEDO, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 25 de março de 2008.

Socorro, 25 de março de 2008

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Maria Elisabete Mantovani Bovi    Maria Regina Mantovani    Sergio Luis de Moraes

### PORTARIA Nº 4585/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária *Isabela Lopasso Fernandes*, Chefe da Divisão de Imprensa, CTPS nº 80850 - Série 297ª SP para responder pela Diretora do Departamento de Comunicação Social, *Patrícia dos Santos*, durante suas férias regulamentares, no período de 17/03/2008 a 31/03/2008, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/ 2008

CODIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	174.768,94
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIALUR	32.577,03
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.302,64
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	874,25
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	15.708,10
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	86.971,84
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	1.718,64
9-7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	3.491,76
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	3.178,17
18-1	TAXA DE CEMITERIO	3.516,09
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	30.502,70
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	30.108,21
21-7	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.921,53
22-0	CONTRIB P/CUSTEIO DE ILUM PUBLICA	31.451,12
23-3	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.292,83
24-6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	464,13
26-2	REMUN DEP BANCARIO - SAUDE	345,36
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - MDE	505,24
28-8	REMUN DEP BANC AÇÕES SERV PUBL SAUDE	3.123,37
29-1	REC REM DEP BANC - CIDE	19,01
31-4	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	2.761,10
32-7	REM OUTROS DEP REC NÃO VINC	6.419,06
34-3	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.071.562,02
35-6	COTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	713,40
36-9	COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO - FEP	11.949,08
37-2	CONVENIO PAB	42.673,75
39-8	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
40-8	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS	4.580,32
41-1	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	9.576,00
51-8	COTA PTE IMP.S/CIRC MERC. ICMS	520.569,00
52-1	CTA-PTE IMP.S/PROP VEIC.AUT- IPVA	419.714,80
53-4	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	5.446,97
54-7	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	1.132,72
55-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	48,24
56-0	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	148.067,70
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	459.138,60
59-2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61-5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.071,13
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
72-5	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	1.101,72
73-8	MULTA E JUROS DE MORA IPTU	15.201,37
74-1	MULTA E JUROS DE MORA ISSQN	3.678,62
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA D. A. TAXA	15.885,00
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU	139,07
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D.A. ISSQN	4.105,82
79-6	MULTAS /JUROS DE MORA FISC VIG SAN	6,96
80-6	MULTAS PREVISTAS LEG. DE TRANSITO	6.004,21
81-9	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	461,83
82-2	DIVIDA ATIVA DE IPTU	66.573,07
83-5	DIVIDA ATIVA DI ISSQN	14.624,10
84-8	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.316,06
85-1	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	253,84
86-4	REC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.722,60
87-7	OUTRAS RECEITAS	10.508,20
91-6	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	106.400,00
98-	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB-FPM	-196.157,58
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF- ITR	-95,07
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEB-ICMS	-93.848,35
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEB-IPVA	-55.947,98
103-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB -IPI	-951,05
104-	PROJ ESTADUAL DE HORTALIMENTO	15.000,00
105-	TRANS DO MINISTERIO DO TURISMO	100.000,00
TOTAL.....		3.183.102,29

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4586/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de direitos e vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao EDA – Escritório de Defesa Agropecuária de Bragança Paulista, nos termos do Convênio SEIAA (Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento), para execução do Programa de Trabalho de Defesa Agropecuária relativo ao Município de Socorro, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

Nome do Servidor	RG	Cargo	Profissão
Renata Gomes Françoso	32.999.502-9	Médica Veterinária	Médica Veterinária
João Carlos Rodrigues Bueno	15.924.335-X	Trabalhador Braçal	Auxiliar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de março de 2008.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4594/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Marta Bernadete de Marco Pinto*, Oficial Administrativo, CTPS nº 12749 - Série 0067ª-SP, para responder pelo Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, durante o período de férias regulamentares de 03/03/2008 a 01/04/2008, concedida a *Reginaldo Eugenio Mosini*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de março de 2008.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 3231/ 2008

*"Institui a cartilha da economia da água e da energia elétrica e de prevenção de acidente doméstico na rede Municipal de ensino".*

*"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PSDB"*

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - É instituída a cartilha da economia da água e da energia elétrica e de prevenção de acidente doméstico na rede Municipal de ensino.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Geny Maria Córdoba Andreucci  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

### LEI Nº 3232/ 2008

*"Institui o programa "água filtrada-criança saudável".*

*"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PSDB"*

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de filtros para filtragem de água a serem utilizados por toda comunidade escolar e nas creches, nas unidades das redes pública e particular deste Município, como também a verificação das condições dos reservatórios dessas unidades, como forma de prevenção.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias quando se tratar de estabelecimento público, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Geny Maria Córdoba Andreucci  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

### LEI Nº 3233/ 2008

*Dispõe sobre a "normatização e fiscalização de equipamentos de lazer e brinquedos de playgrounds no Município da Estância de Socorro e dá outras providências".*

*"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PSDB"*

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Os equipamentos de lazer e brinquedos de playground, instalados em parques infantis, praças, condomínios, brinquedotecas, Buffets infantis, clubes, centros recreativos e esportivos e escolas públicas e particulares, deverão obedecer, para seu funcionamento, as normas de segurança estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a fiscalização dos espaços dispostos no artigo anterior quanto a aplicação e obediência das normas de segurança constantes da ABNT de número NBR 14350-1 e NBR 14350-2, assim como as suas atualizações, que deverão ser mantidas nos arquivos dos responsáveis pelo objeto da fiscalização.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto na presente Lei implicará a adoção de punições fixadas em Decreto editado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias quando tratar-se de estabelecimento público e suplementá-las, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Geny Maria Córdoba Andreucci  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

### PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Publicação anual dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos em cumprimento do § 6º, do art.39, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 05/06/98.

Anexo I  
Empregos em Comissão

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	CLASSE	NÍVEL	VALOR (EM R\$)
Diretor Administrativo	1	1	2.200,00

Paulo Della Guardia Scachetti  
Presidente



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CCR31800 - Balanço Orcamentario - Anexo 12  
Exercicio 2.007

Data: 31/12/2007

R E C E I T A			
Titulos	Previsao	Execucao	Diferencas
RECEITAS CORRENTES	209.617,00	237.638,95	28.021,95
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.792,10	7.792,10
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.617,00	183.878,77	25.738,23
(-) DEDUCOES DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	45.968,08	45.968,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO BENS MOV E IMOV	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>209.617,00</b>	<b>237.638,95</b>	<b>28.021,95</b>
<b>Deficits</b>	<b>80.000,00</b>	<b>14.765,45</b>	<b>65.234,55</b>
<b>Total</b>	<b>289.617,00</b>	<b>252.404,40</b>	<b>37.212,60</b>

D E S P E S A			
Titulos	Fixacao	Execucao	Diferencas
CRED ORCAM E SUPLEMENTARES	289.617,00	252.404,40	37.212,60
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>289.617,00</b>	<b>252.404,40</b>	<b>37.212,60</b>

#### BALANÇO FINANCEIRO

CCR31900 - Balanço Financeiro- ANEXO 13  
Exercicio 2.007

Data: 31/12/2007

R E C E I T A		D E S P E S A	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENTARIA	
RECEITA REALIZADA		DESPESA REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESA EMPENHADA	
RECEITA PATRIMONIAL	7.792,10	COMERCIO E SERVICOS	252.404,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	183.878,77	Soma	252.404,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.968,08	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	
Soma	237.638,95	DEPOSITOS	
RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS		DIVERSAS ORIGENS	
RESTOS A PAGAR		CONSIGNACOES	1.283,32
CONTRAP DESP A PAGAR		CREDORES DIVERSOS	73,33
EMP A PAGAR EXERCICIO	2.499,35	Soma	1.356,65
Soma	2.499,35	Total	1.356,65
DEPOSITOS		SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	
DIVERSAS ORIGENS		SALDO DE BALANCO	
CONSIGNACOES	1.525,32	DISPONIVEL	
CREDORES DIVERSOS	73,33	BANCOS C/ MOVIMENTO	91.736,99
Soma	1.598,65	Soma	91.736,99
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		<b>Total Geral</b>	<b>345.498,04</b>
SALDO DE BALANCO			
DISPONIVEL			
BANCOS C/ MOVIMENTO	103.761,09		
Soma	103.761,09		
<b>Total Geral</b>	<b>345.498,04</b>		

#### BALANÇO PATRIMONIAL

CCR32000 - Balanço Patrimonial - ANEXO 14  
Exercicio 2007 - Analitico

Data: 31/12/2007

A T I V O		P A S S I V O	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		DIVIDA FLUTUANTE	
BANCOS C/ MOVIMENTO		RESTOS A PAGAR PROCESSADO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	91.736,99	RESTOS A PAGAR DE 2007	2.499,35
Soma	91.736,99	Soma	2.499,35
<b>Total</b>	<b>91.736,99</b>	DEPOSITOS	
ATIVO PERMANENTE		CONSIGNACOES	
CREDITOS		IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	19,80
DIVIDA ATIVA		INSS-RETENCAO P.FISICA/JURIDIC	242,00
AGUAS DE LINDOIA	57.509,83	Soma	261,80
LINDOIA	39.000,00	<b>Total</b>	<b>2.761,15</b>
SERRA NEGRA	7.228,45	Soma Passivo Real	2.761,15
Soma	103.738,28	SALDO PATRIMONIAL	
<b>Total</b>	<b>103.738,28</b>	PATRIMONIO LIQUIDO	
Soma Ativo Real	195.475,27	ADMINISTRACAO DIRETA	
<b>Total Geral</b>	<b>195.475,27</b>	ATIVO REAL LIQUIDO	192.714,12
		Soma	192.714,12
		<b>Total</b>	<b>192.714,12</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>195.475,27</b>

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

#### DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CCR32100 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANEXO 15  
Exercício 2007

Data: 31/12/2007

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RESULT EXEC ORCAMENTARIA			RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA		
RECEITA ORCAMENTARIA			DESPESA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	7.792,10		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.201,50	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	183.878,77		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.502,90	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.968,08		Soma	249.704,40	
Soma	237.638,95		DESPESAS DE CAPITAL		
Total		237.638,95	INVESTIMENTOS	2.700,00	
INDEP DE EXEC ORCAMENTARIA			Soma	2.700,00	
VARIACOES PATRIMONIAIS			MUTACOES PATRIMONIAIS		
VARIACOES DIVERSAS			MUTACOES DA RECEITA		
INSCRICAO DIVIDA ATIVA	25.738,28		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	44.000,00	
Soma	25.738,28		Soma	44.000,00	
Total		25.738,28	Total		296.404,40
Total Vars. Ativas		263.377,23	Total Vars. Passivas		296.404,40
RESULTADO PATRIMONIAL			Total Geral		296.404,40
ADMINISTRACAO DIRETA					
RESULTADO DO EXERCICIO					
DEFICIT VERIFICADO	33.027,17				
Soma	33.027,17				
Total		33.027,17			
Total Geral		296.404,40			

#### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CCR32300 - Demonstração da Dívida Flutuante - ANEXO 17  
Exercício 2.007

Data: 31/12/2007

T I T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO NO EXERCICIO		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	2.499,35	0,00	2.499,35
RESTOS A PAGAR DE 2007	0,00	2.499,35	0,00	2.499,35
Total	0,00	2.499,35	0,00	2.499,35
CONSIGNACOES	19,80	1.596,82	1.354,82	261,80
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	19,80	522,40	522,40	19,80
INSS-RETENCAO P.FISICA/JURIDIC	0,00	1.074,42	832,42	242,00
Total	19,80	1.596,82	1.354,82	261,80
CREDORES DIVERSOS	0,00	76,08	76,08	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/FUNCION.	0,00	76,08	76,08	0,00
Total	0,00	76,08	76,08	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	520.683,80	520.683,80	0,00
EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	260.204,40	260.204,40	0,00
EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	260.479,40	260.479,40	0,00
Total	0,00	520.683,80	520.683,80	0,00
Subtotal	19,80	524.856,05	522.114,70	2.761,15
Fim de Relatório				SMAR - APD

#### LEI Nº 3234/ 2008

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a Celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria da Habitação o convênio de cooperação técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Geny Maria Córdoba Andreucci  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

#### LEI Nº 3235/ 2008

"Dispõe sobre alteração do caput do artigo 1º da lei municipal 3082/2005 que Concede Auxílio-Alimentação aos servidores municipais".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o "caput" do artigo 1º da lei municipal nº 3082 de 12 de abril de 2005, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder "Auxílio -Alimentação" no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mensais, aos servidores municipais, do legislativo e do executivo, celetistas e estatutários, ativos, inativos e pensionistas, e aos membros do Conselho Tutelar a partir de 1º de março de 2008".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei municipal nº 3188/2007, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Geny Maria Córdoba Andreucci  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(continuação)

### LEI Nº 3236/ 2008

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2008, Subvenção Social, à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”.

Art. 2º - A presente Lei, tem por finalidade garantir o apoio financeiro à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro” associação filantrópica e humanitária, fundada em 11/11/1909, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), sendo repassado a entidade o valor mensal de 60.000,00 (sessenta mil reais), a partir do mês de abril/2008.

Parágrafo único – A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Geny Maria Córdoba Andreucci  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

### LEI Nº 3237/ 2008

“Dispõe sobre a realização de convênio com a fundação PROCON, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, destinados ao estabelecimento de programa municipal de proteção e defesa do consumidor, bem como eventuais renovações e re-ratificações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2867 de 16 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Geny Maria Córdoba Andreucci  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

#### TERMO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 9192 DE 23/11/95, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 41.170 DE 23/09/96, AUTORIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 41.788 DE 15/5/97 E O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Pelo presente instrumento, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta capital, na Rua Barra Funda, 930, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer nos termos do Artigo 14 da Lei nº 9192, de 23/11/95, a seguir denominada Fundação PROCON, e o município \_\_\_\_\_, representado pelo prefeito municipal, \_\_\_\_\_ devidamente autorizado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ adiante denominado apenas município, celebram o presente convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, com vistas ao cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e das demais normas legais e regulamentares pertinentes, abrangendo:

I. a cooperação técnica entre a Fundação PROCON e o município, para a prestação de serviços de proteção e defesa do consumidor;

II. a cooperação municipal no exercício das atribuições fiscalizatórias da Fundação PROCON, em matéria de proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo Único . O órgão de Proteção e Defesa do Consumidor da Prefeitura poderá usar a sigla “PROCON”, seguida do nome do Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

A Fundação PROCON se compromete a prestar ao município suporte material e técnico consistente em:

I. quanto à prestação de serviços de proteção e defesa do consumidor, fornecer, na medida da disponibilidade:

- a) material educativo;
- b) manuais de padronização de atendimento e encaminhamento de reclamações;

### LEI Nº 3237/ 2008

c) orientações técnicas, elaboração de recomendações e cópias da legislação de interesse;

d) modelos de formulários e fichas para o funcionamento do serviço;

e) treinamento de servidores públicos, nomeados pelo Município, mediante curso e avaliação obrigatórios, objetivando a execução de atividades de proteção e defesa do consumidor.

II. quanto à cooperação municipal no exercício das atribuições fiscalizatórias da Fundação PROCON, em matéria de proteção e defesa do consumidor;

a) fornecer material impresso necessário ao exercício da fiscalização pelo Município;

b) treinar os servidores públicos indicados pelo Município para a execução do trabalho de fiscalização;

c) fornecer credenciais de Agente de Fiscalização aos servidores públicos considerados aptos, pela Fundação PROCON, após o treinamento e avaliação obrigatórios de que trata a alínea anterior, nos termos do presente Convênio;

d) informar ao órgão local sobre a legislação pertinente em vigor;

e) dar o devido andamento aos processos gerados pelos autos de infração, até a emissão da notificação de recolhimento da multa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se compromete a:

I. quanto à prestação de serviços de proteção e defesa do consumidor:

a) criar e manter órgão local de Proteção e Defesa do Consumidor, com todos os meios necessários ao seu bom funcionamento;

b) selecionar os servidores públicos destinados a treinamento pela Fundação PROCON;

c) encaminhar à Fundação PROCON, obrigatoriamente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, relatório mensal das atividades do órgão local especificando o número de consultas e reclamações, os trabalhos técnicos realizados e outras atividades, especialmente a celebração de convênios, acordos ou trabalhos em conjunto com outras entidades voltadas para a proteção e defesa do consumidor;

d) propiciar aos servidores a participação em cursos, reuniões e demais atividades promovidas pela Fundação PROCON para melhor aprimoramento e reciclagem, comunicando eventuais alterações no endereço ou no quadro de pessoal do órgão.

I. quanto à cooperação no exercício das atribuições fiscalizatórias da Fundação PROCON, em matéria de proteção e defesa do consumidor:

a) criar e manter corpo de fiscalização, subordinado ao órgão local de Proteção e Defesa do Consumidor, com todos os meios necessários ao seu bom funcionamento;

b) remeter à Fundação PROCON, as vias dos autos de infração, para fins de processamento;

c) selecionar servidores públicos destinados a treinamento na Fundação PROCON;

d) enviar relatório mensal, respondendo aos quesitos formulados pela Fundação PROCON e relatando eventuais problemas surgidos no Município, a quantidade de autuações feitas e os trabalhos realizados conjunto com outras entidades.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Diretoria de Relações Institucionais

#### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Será repassado, pela Fundação PROCON, à Prefeitura, 50% (cinquenta por cento) do montante arrecadado com sanções derivadas de autos lavrados pelo Município.

§ 1º - Do repasse de verba feito ao Município, no mínimo 10% (dez por cento) deverão ser obrigatoriamente aplicados para manutenção e aprimoramento dos serviços locais de proteção e defesa do consumidor.

§ 2º - Para eficiência da cooperação entre a Fundação PROCON e o Município, haverá uma coordenação dos trabalhos, que caberá à primeira.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente Convênio, vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, automática e sucessivamente, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser desfeito a qualquer tempo por mútuo consentimento dos partícipes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou ainda, alterado de comum acordo mediante a lavratura de Termo Aditivo, observada, nesta última hipótese a necessidade de aprovação do Governador do Estado.

#### CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo para dirimir as dúvidas acaso originárias deste Convênio, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_  
 (obs: não preencher a data e manter a origem - São Paulo)

ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER  
 DIRETOR EXECUTIVO  
 FUNDAÇÃO PROCON/SP

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

### LEI Nº 3238/ 2008

“Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Município de Socorro e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo, a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro.

Art. 2º - O presente Convênio, objetiva a execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei para o exercício de 2008, serão provenientes de abertura de Crédito, devendo ser consignadas nos orçamentos fiscais dos anos subsequentes, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
 Prefeito Municipal  
 Dra. Darleni Domingues Gigli  
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
 Geny Maria Córdoba Andreucci  
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 122/ 2008

"Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro do Magistério instituído pela Complementar nº 56/2001 e alterada pelas Leis Complementares nºs 99/2005, 102/2006, 115/2007 e 116/2007".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual a todos os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal constante do Anexo II da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nºs 99 de 04 de novembro de 2005, 102 de 05 de abril de 2006, 115 de 02 maio de 2007 e 116 de 09 de maio de 2007, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior o Anexo II da Lei Complementar nº 56/2001, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 19 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Geny Maria Córdoba Andreucci

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE VENCIMENTOS

A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar nº 122/2008

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	948,15	988,78	1.025,72	1.076,04	1.123,08	1.172,36	1.222,47	1.278,53	1.335,55	1.395,50	1.458,47	1.524,49	1.593,96	1.660,91	1.743,39	1.823,57	1.907,95	1.996,57
II	995,54	1.038,21	1.077,00	1.129,84	1.179,22	1.230,99	1.283,60	1.342,44	1.401,02	1.465,27	1.531,38	1.600,72	1.673,64	1.743,95	1.830,57	1.914,75	2.003,33	2.096,38
III	1.045,31	1.090,11	1.130,83	1.186,34	1.238,18	1.292,51	1.347,78	1.409,56	1.472,43	1.538,53	1.607,94	1.680,75	1.757,32	1.831,14	1.922,10	2.010,47	2.103,51	2.201,20
IV	1.097,57	1.144,61	1.187,37	1.245,65	1.300,08	1.357,15	1.415,14	1.480,03	1.546,06	1.615,45	1.688,32	1.764,79	1.845,20	1.922,69	2.018,19	2.111,01	2.208,67	2.311,24
V	1.152,45	1.201,84	1.246,73	1.307,92	1.365,10	1.425,00	1.485,89	1.554,03	1.623,36	1.696,22	1.772,74	1.853,01	1.937,44	2.018,83	2.119,10	2.216,53	2.319,09	2.426,80
VI	1.210,06	1.261,92	1.309,06	1.373,32	1.433,33	1.496,24	1.560,17	1.631,73	1.704,51	1.781,02	1.861,37	1.945,65	2.034,32	2.119,74	2.225,04	2.327,36	2.435,04	2.548,14

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	1.042,94	1.087,65	1.128,28	1.183,66	1.235,38	1.289,60	1.344,72	1.406,36	1.346,68	1.535,05	1.604,30	1.676,92	1.753,35	1.827,00	1.917,72	2.005,93	2.098,73	2.196,21
II	1.095,09	1.142,04	1.184,70	1.242,82	1.297,13	1.354,08	1.411,95	1.476,70	1.541,12	1.611,79	1.684,51	1.760,77	1.841,00	1.918,32	2.013,61	2.106,21	2.203,67	2.306,02
III	1.149,84	1.199,13	1.243,91	1.304,95	1.362,00	1.421,77	1.482,55	1.550,52	1.619,67	1.692,37	1.768,72	1.848,83	1.933,04	2.014,24	2.114,30	2.211,52	2.313,86	2.421,31
IV	1.207,33	1.259,07	1.306,11	1.370,22	1.430,10	1.492,87	1.556,65	1.628,03	1.700,67	1.777,00	1.857,15	1.941,26	2.029,71	2.114,96	2.220,00	2.322,09	2.429,55	2.542,38
V	1.267,70	1.322,01	1.371,40	1.438,71	1.501,60	1.567,49	1.634,48	1.709,43	1.785,67	1.865,83	1.950,01	2.038,30	2.131,17	2.220,69	2.331,00	2.438,18	2.551,00	2.669,46
VI	1.331,06	1.388,11	1.439,97	1.510,65	1.576,66	1.645,86	1.716,19	1.794,88	1.874,96	1.959,12	2.047,50	2.140,20	2.237,74	2.331,73	2.447,54	2.560,09	2.678,53	2.802,95

#### PROFESSOR ADJUNTO I

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	451,50	470,84	488,44	512,40	534,80	558,27	582,13	608,83	635,98	664,53	694,51	725,95	759,03	790,91	830,19	868,37	908,55	950,75
II	474,07	494,40	512,86	538,02	561,54	586,19	611,24	639,27	667,15	697,75	729,23	762,25	796,97	830,46	871,70	911,79	953,98	998,28
III	497,76	519,10	538,49	564,93	589,61	615,48	641,80	671,22	701,16	732,63	765,69	800,36	836,83	871,97	915,29	957,37	1001,67	1048,19
IV	522,65	545,05	565,42	593,18	619,09	646,26	673,88	704,78	736,22	769,26	803,97	840,38	878,67	915,57	961,05	1005,25	1051,75	1100,59
V	548,78	572,31	593,68	622,82	650,05	678,57	707,58	740,01	773,03	807,73	844,16	882,39	922,59	961,35	1009,10	1055,49	1104,33	1155,62
VI	576,21	600,92	623,36	653,96	682,54	712,50	742,94	777,02	811,67	848,10	886,37	926,50	968,73	1009,40	1059,54	1108,27	1159,54	1213,40

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	776,17	811,77	847,98	886,03	926,01	967,93	1012,07	1058,30	1106,92	1157,83	1211,41	1267,66	1326,74	1388,70	1453,77	1522,21	1593,91	1669,22
II	814,98	852,36	890,37	930,33	972,31	1016,33	1062,67	1111,21	1162,26	1215,72	1271,97	1331,04	1393,08	1458,13	1526,46	1598,32	1673,61	1752,67
III	855,72	894,97	934,89	976,84	1020,93	1067,15	1115,80	1166,77	1220,37	1276,51	1335,58	1397,59	1462,74	1531,04	1602,78	1678,24	1757,28	1840,31
IV	898,50	939,72	981,64	1025,68	1071,98	1120,52	1171,59	1225,11	1281,39	1340,33	1402,36	1467,48	1535,88	1607,58	1682,91	1762,15	1845,15	1932,33
V	943,43	986,70	1030,72	1076,97	1125,59	1176,54	1230,16	1286,37	1345,47	1407,34	1472,47	1540,85	1612,67	1687,96	1767,06	1850,26	1937,41	2028,94
VI	990,59	1036,04	1082,26	1130,81	1181,86	1235,37	1291,68	1350,69	1412,74	1477,71	1546,09	1617,89	1693,30	1772,36	1855,41	1942,77	2034,27	2130,38



# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(continuação)

## DECRETO Nº 2671/ 2008

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis situados neste município de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município: Estação Elevatória de Esgotos e Linhas de Recalque.

Dr. José Mário de Faria, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação das Estações Elevatória de Esgotos e Linhas de Recalque.

Estação Elevatória de Esgotos – EEE- 4 e Linha de Recalque:

Área 1: (13-14-12-6-13) = 216,18m²

Uma faixa, situada em um terreno à Rua Dr. Carlos Norberto, pertencente ao remanescente da matrícula 7.514 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado 13, localizado na divisa com o Grande Hotel Vergani, distante 99,91m da Rua Dr. Carlos Norberto; segue pela citada divisa por 12,95m, até o ponto, aqui designado, 14; deflete à esquerda e segue pela atual margem do Rio do Peixe, confrontando com o remanescente por 25,25m, até o ponto, aqui designado, 12, situado à 9,68m do antigo Rio do Peixe; deflete à esquerda, confrontando com Ulisses de Oliveira Santos, por 4,35m, até o ponto, aqui designado, 6; deflete à esquerda, confrontando com o remanescente por 25,71m, até o ponto, aqui designado, 13, encerrando uma área de 216,18m².

Área 2: (7-6-7A-7) = 11,71m²

Uma faixa, situada em um terreno à Rua Dr. Carlos Norberto, pertencente ao remanescente da matrícula 7.514 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado 7, localizado na divisa com Ulisses de Oliveira Santos, distante 98,51m da Rua Dr. Carlos Norberto; segue pela citada divisa por 7,93m, até o ponto, aqui designado, 6; deflete à direita e segue por 3,04m, até o ponto, aqui designado, 7A; deflete à direita, por 7,81m, até o ponto, aqui designado, 7, confrontando desde o ponto 6 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 11,71m².

Área 1: (13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-13) = 2.202,29m²

Parte de um terreno onde está edificado o Grande Hotel Estância de Socorro S.A, pertencente a matrícula 9.609 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado 13, localizado na divisa com João Della Maggiori Orlandi, distante 99,91m da Rua Dr. Carlos Norberto; segue pela citada divisa por 12,95m, até o ponto, aqui designado, 14; deflete à direita com azimute de 172º22'45" por 31,39m, até o ponto, aqui designado, 15; deflete à esquerda com azimute de 165º32'39" por 38,95m, até o ponto, aqui designado, 16; deflete à direita com azimute de 207º47'03" por 10,00m, até o ponto, aqui designado, 17; deflete à direita com azimute de 275º02'20" por 9,62m, até o ponto, aqui designado, 18; deflete à direita com azimute de 351º47'06" por 6,13m, até o ponto, aqui designado, 19; deflete à esquerda com azimute de 268º35'47" por 25,98m, até o ponto, aqui designado, 20; deflete à direita com azimute de 318º14'52" por 11,80m, até o ponto, aqui designado, 21; deflete à direita com azimute de 25º33'18" por 26,91m, até o ponto, aqui designado, 22; deflete à esquerda com azimute de 15º35'00" por 40,29m, até o ponto, aqui designado, 13, sendo que desde o ponto 14 confronta com o remanescente, encerrando uma área de 2.202,29m².

Área 2: (26-16-25-24-23-29-28-27-26) = 192,77m²

Uma faixa, situada em um terreno onde está edificado o Grande Hotel Estância de Socorro S.A, pertencente a matrícula 9.609 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado 26, localizado no Rio do Peixe, distante 70,34m divisa com sucessores de João Della Maggiori Orlandi, segue, com azimute de 165º32'39" por 9,34m, até o ponto, aqui designado, 16; deflete à esquerda com azimute de 140º11'54" por 11,73m, até o ponto, aqui designado, 25; deflete à esquerda com azimute de 119º16'17" por 28,69m, até o ponto, aqui

## DECRETO Nº 2671/ 2008

designado, 24; deflete à esquerda com azimute de 104º42'56" por 5,13m, até o ponto, aqui designado, 23, sendo que até aqui confrontou com área da mesma propriedade; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão dos Machados por 4,05m, até o ponto, aqui designado, 29; deflete à esquerda com azimute de 284º42'56" por 3,96m, até o ponto, aqui designado, 28; deflete à direita com azimute de 299º16'17" por 27,44m, até o ponto, aqui designado, 27; deflete à direita com azimute de 320º11'54" por 19,43m, até o ponto, aqui designado, 26, sendo que desde o ponto 29 confronta com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 192,77m².

Área 3: (D-E-30-20-31-32-D) = 103,52m²

Uma faixa, situada em um terreno onde está edificado o Grande Hotel Estância de Socorro S.A, pertencente a matrícula 9.609 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado D, localizado no Ribeirão dos Machados, distante 6,72m divisa com Da. Olívia Tortelli Della Maggiori Orlandi, segue pelo citado Ribeirão por 4,54m, até o ponto, aqui designado, E; deflete à esquerda com azimute de 27º41'13" por 4,41m, até o ponto, aqui designado, 30; deflete à direita com azimute de 52º01'07" por 17,11m, até o ponto, aqui designado, 20; deflete à esquerda com azimute de 318º14'52" por 5,22m, até o ponto, aqui designado, 31; deflete à esquerda com azimute de 227º56'40" por 17,81m, até o ponto, aqui designado, 32; deflete à esquerda com azimute de 207º41'13" por 7,27m, até o ponto, aqui designado, D, sendo que desde o ponto E confronta com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 103,52m².

Área: (A-B-C-D-E-F-A) = 305,23m²

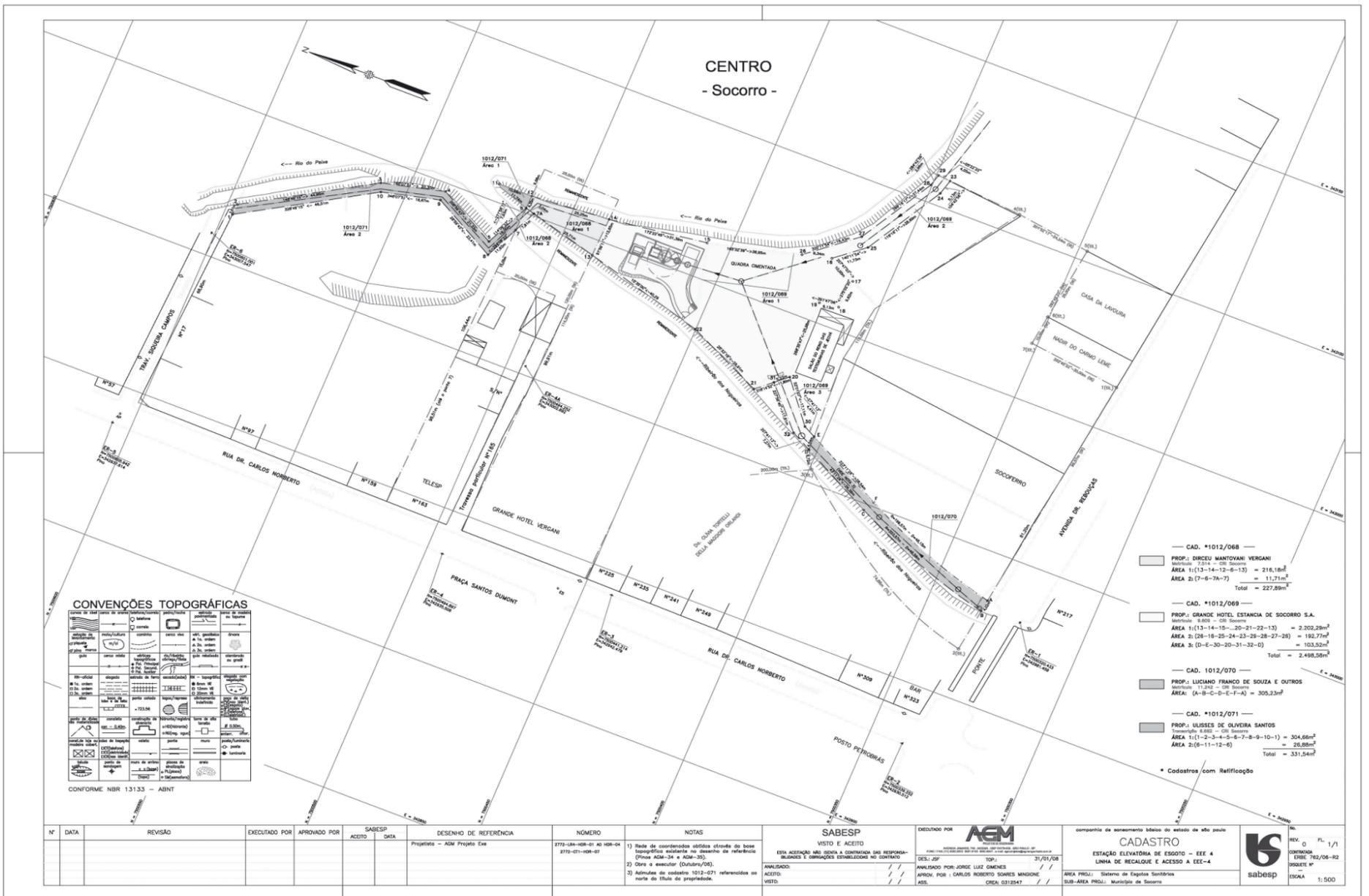
Uma faixa, situada em um terreno de frente para a Av. Dr. Rebouças, pertencente a matrícula 11.242 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado A, localizado no alinhamento da Av. Dr. Rebouças, entre os pontos titulados 7 e 1, distante 81,20m do ponto 7; deste segue pelo referido alinhamento por 4,02m até o ponto, aqui designado, B; deflete à direita e segue em curva à direita de raio=203,57m por 49,56m, até o ponto, aqui designado, C, segue tangenciando a citada curva com azimute de 43º11'26" por 28,54m, até o ponto, aqui designado, D, sendo que confronta desde o ponto B com área da mesma propriedade; deflete à direita e segue pelo antigo leito do Ribeirão dos Machados por 4,54m, até o ponto, aqui designado, E; deflete à direita com o azimute de 223º11'26" por 28,54m, até o ponto, aqui designado, F; segue em curva tangente à esquerda de raio=199,57m, confrontando com a mesma propriedade por 48,15m, até o ponto, aqui designado, A, encerrando uma área de 305,23m².

Área 1: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1) = 304,66m²

Uma faixa, situada em um terreno, que tem o nº97 da Rua Dr. Carlos Norberto, pertencente a transcrição 6.662 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado 1, localizado na Travessa Siqueira Campos, distante 69,90m da Rua Dr. Carlos Norberto; segue pela Travessa Siqueira Campos por 3,60m até o ponto, aqui designado, 2; deflete à direita com azimute de 148º49'15" por 44,96m, até o ponto, aqui designado, 3; deflete à direita e segue com o azimute de 166º07'51" por 20,30m, até o ponto, aqui designado, 4; deflete à direita e segue com o azimute de 208º59'43" por 21,33m, até o ponto, aqui designado, 5; deflete à esquerda e segue com o azimute de 114º09'33" por 16,00m, até o ponto, aqui designado, 6, sendo que desde o ponto 2 confronta com área da mesma propriedade; deflete à direita e segue, confrontando com João Della Maggiori Orlandi por 7,93m, até o ponto, aqui designado, 7; deflete à direita com azimute de 294º09'33" por 11,92m, até o ponto, aqui designado, 8; deflete à direita e segue com o azimute de 28º59'43" por 23,41m, até o ponto, aqui designado, 9; deflete à esquerda e segue com o azimute de 346º07'51" por 18,67m, até o ponto, aqui designado, 10; deflete à esquerda e segue com o azimute de 328º49'15" por 46,51m, até o ponto, aqui designado, 1, sendo que desde o ponto 7 confronta com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 304,66m².

Área 2: (6-11-12-6) = 26,88m²

Parte de um terreno, que tem o nº97 da Rua Dr. Carlos Norberto, pertencente a transcrição 6.662 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 762/06, tendo início no ponto, aqui designado 6, localizado na divisa com João Della Maggiori Orlandi, distante 106,44m da Rua Dr. Carlos Norberto; segue pela citada divisa por 4,35m até o ponto, aqui designado, 12; deflete à esquerda e segue pelo Rio do Peixe por 10,96m, até o ponto, aqui designado, 11; deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente por 11,74m, até o ponto, aqui designado, 6, encerrando uma área de 26,88m².



# Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

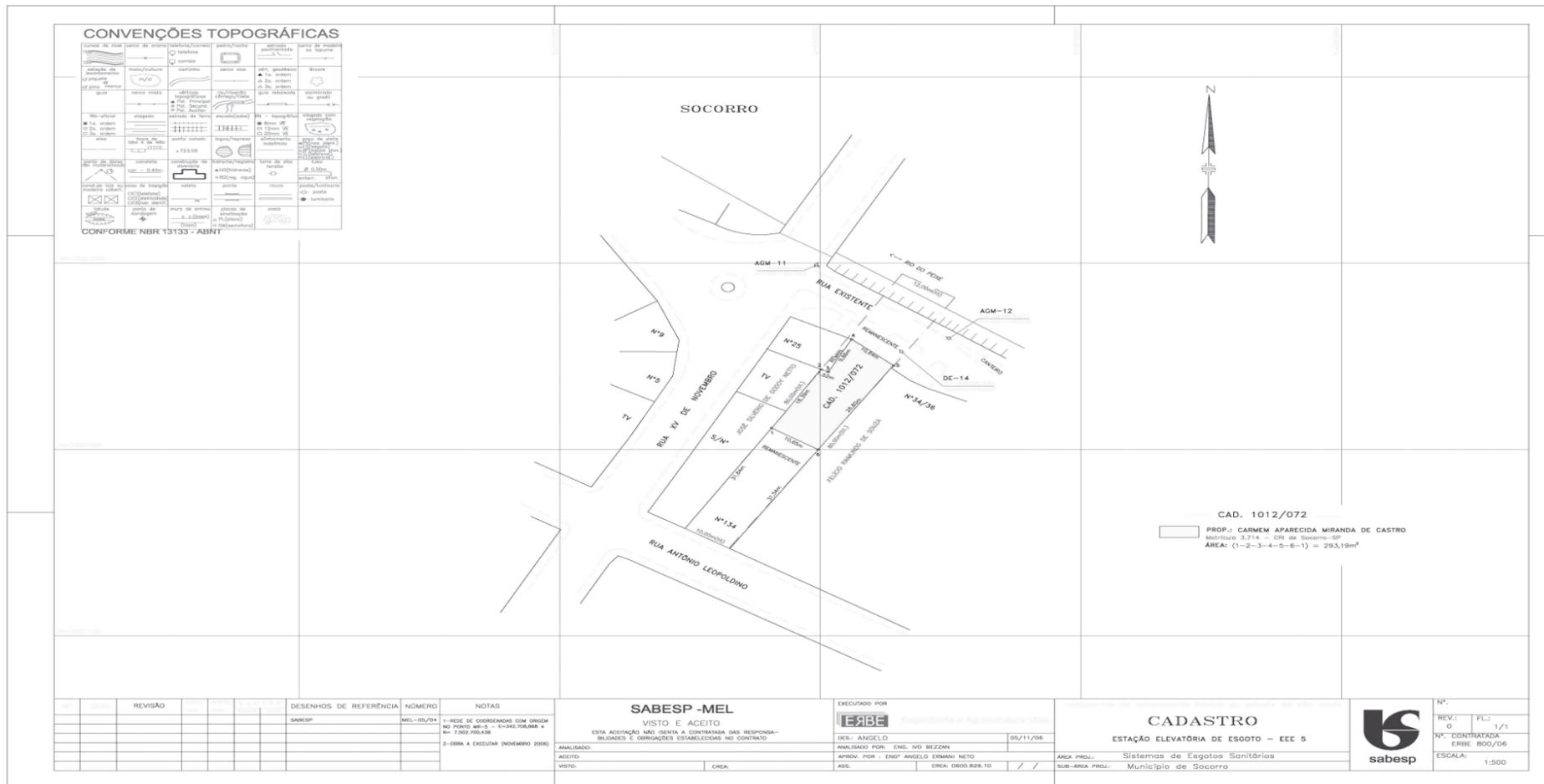
(continuação)

## DECRETO Nº 2671/ 2008

Estação Elevatória de Esgotos – EEE-5:

Área: (1-2-3-4-5-6-1) = 293,19m<sup>2</sup>

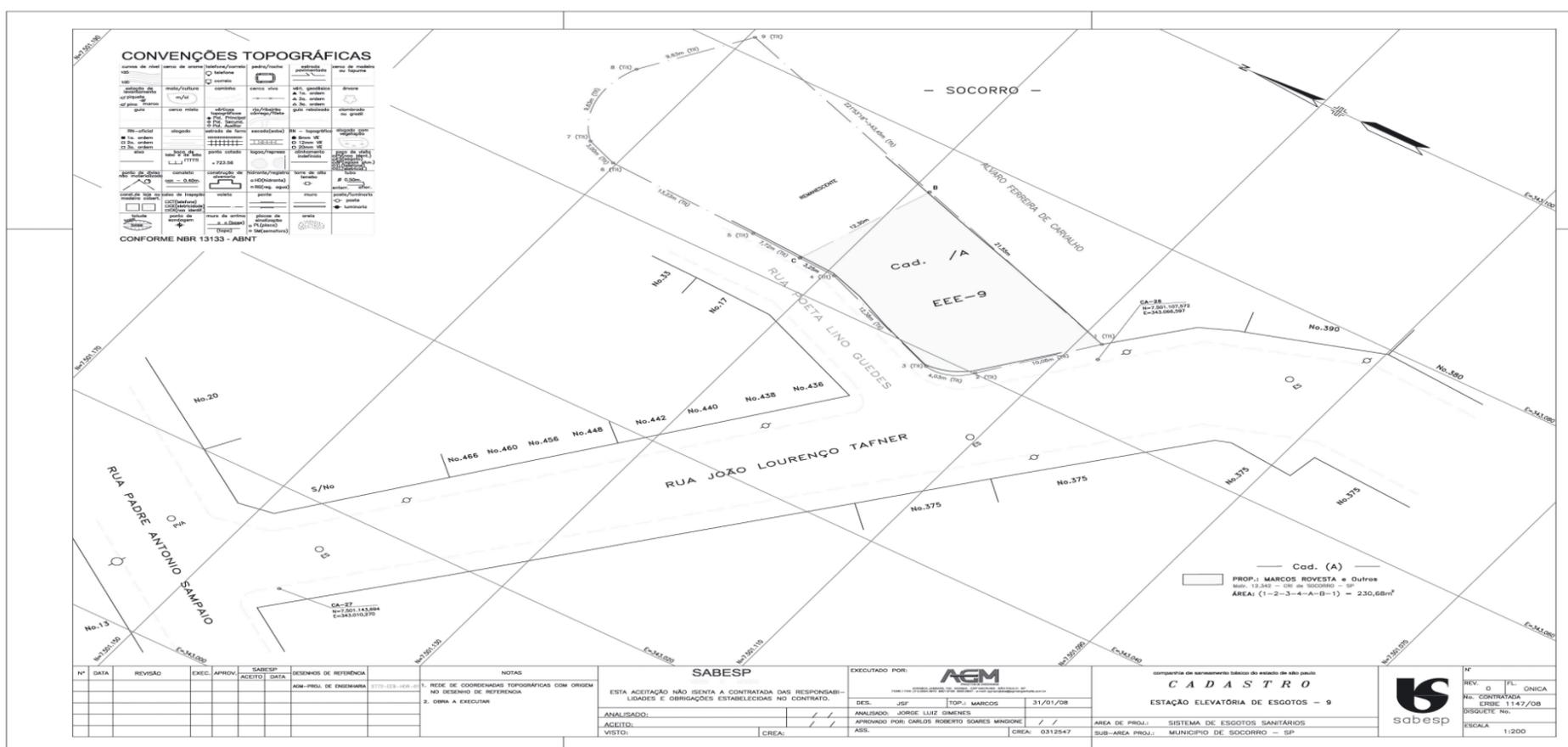
Parcela do terreno situado à Rua Antonio Leopoldino, nº 134, no Município e Comarca de Socorro-SP, pertencente a matrícula 3.714 do CRI de Socorro e representada no desenho Sabesp ERBE 800/06, tendo início no ponto, aqui designado 1, localizado na divisa lado esquerdo de quem olha para o imóvel, à 31,64m da frente; daí segue pela referida divisa, confrontando com Felício Raimundo de Souza, por 18,39m até o ponto, aqui designado, 2, daí deflete à direita e segue por 1,52m, confrontando com remanescente até o ponto aqui designado 3; daí deflete à esquerda e segue por 9,86m, confrontando com remanescente até o ponto, aqui designado, 4; daí deflete à direita e segue por 10,64m confrontando com remanescente ocupado pela Rua Edwirges Fontana Coelho, até o ponto, aqui designado, 5; daí deflete à direita e segue pela divisa lateral direita por 26,80m, confrontando com José Silvério de Godoy Netto até o ponto, aqui designado, 6; daí deflete à direita e segue por 10,65m confrontando com remanescente até o ponto inicial 1, encerrando uma área de 293,19m<sup>2</sup>.



Estação Elevatória de Esgotos – EEE-9:

Área: (1-2-3-4-A-B-1) = 230,68m<sup>2</sup>

Parte de um terreno com área de 230,68m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Socorro-SP, na Rua Poeta Lino Guedes, esquina com a Rua João Lourenço Tafner, pertencente a matrícula 12.243 do CRI de Socorro – SP e representada no desenho Sabesp ERBE 1147/08, dentro das seguintes medidas e confrontações a saber: “Tem início no ponto 1, localizado na margem par da Rua João Lourenço Tafner, divisa com o imóvel de Álvaro Ferreira de Carvalho. Do ponto 1, segue pela referida rua por uma distancia de 10,08m até o ponto 2; deflete à direita e segue em curva, por uma distancia de 4,03m até o ponto 3, localizado na esquina da Rua João Lourenço Tafner com a Rua Poeta Lino Guedes. Do ponto 3, deflete à direita e segue pela referida Rua Poeta Lino Guedes por uma distancia de 12,38m até o ponto 4; deflete à esquerda e segue por uma distancia de 3,25m até o ponto, aqui designado, A; deflete à direita, passando a confrontar com o remanescente e segue por uma distancia de 12,30m até o ponto, aqui designado, B; deflete à direita, passando a confrontar com o imóvel de Álvaro Ferreira Carvalho e segue com o azimute de 221°53'18" por uma distancia de 21,55m até o ponto 1, onde teve início esta descrição.



Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância de Socorro, 06 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Geny Maria Córdoba Andreucci

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete - respondendo

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



PACTO NACIONAL PELA  
REDUÇÃO DA MORTALIDADE  
MATERNA E NEONATAL



# ANTES DE ENGRAVIDAR, PENSE QUANTOS FILHOS VOCÊ PODE CRIAR BEM.



**SE CUIDE. FILHO NÃO É BRINCADEIRA.**

Passa no Serviço de Saúde e conheça os diversos métodos contraceptivos gratuitos. E use sempre a camisinha.

POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR | POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

Ministério  
da Saúde

